

PORTARIA Nº 148 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PE, usando de sua competência e atribuições:

Considerando que, houve aumento na demanda de atendimento na zona urbana devido ao crescimento populacional de forma mais expressiva;

Considerando os requisitos de motivação e finalidade bem como os princípios elencados no caput do art. 37 da CF/88 de relevante interesse público:

RESOLVE:

Art. 1º - Remover por tempo indeterminado o servidor Sebastião Guimarães de Souza, servidor público municipal, lotado na zona rural (LIVRAMENTO) para a sede do município de Santa Filomena.

Art. 2º - A remoção do servidor ocorrerá sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de anuência prévia.

Art. 3º - O presente ato de remoção poderá ser revogado a qualquer tempo por ato unilateral da administração pública municipal.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Santa Filomena-PE, 01 de setembro de 2023



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, SN - Centro - Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000
Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10